



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 37.990.181/0001-50, com sede SCIA Quadra 15, Conjunto 10, Lote 02, Sobreloja - Guará/DF, neste ato representada pela sua Gerente Financeira, Senhora **SÔNIA SUMIE ITIKI DE PASCHOAL**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.001735/2010-41**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em uma unidade, passando para o total de 3 (três), o quantitativo de "Veículos Básicos" a ser disponibilizado pela **CONTRATADA**, cujas características estão descritas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados os "capita" das Cláusulas Sexta e Sétima, bem como o item 1 do Anexo I do Contrato que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

Será exigida da **CONTRATADA**, no ato da assinatura do contrato, prestação de garantia em favor da **CONTRATANTE**, no valor de R\$ 6.779,20 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da **CONTRATADA**:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, de acordo com as planilhas de preços unitários apresentadas pela CONTRATADA em sua proposta comercial, o preço global estimado de R\$ 135.584,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

ITEM I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS EM TEMPO INTEGRAL (Veículo tipo “Sedan Executivo” e Veículo tipo “Básico”)

1. A execução dos serviços se dará pela disponibilização à CGU de 03 (três) veículos do tipo “Sedan Executivo” e 03 (três) do tipo básico, no horário de 08:00h às 20:00h (12h/dia), prorrogável, a pedido da Administração, por, no máximo, 1 hora, cuja franquia fica fixada em 800 km/mês para os tipo Sedan e 1200 km/mês para os tipo Básico. (...)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010 – LOA/2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 08 de março de 2010.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE




SÔNIA SUMIE ITIKI DE PASCHOAL
Empresa BRUNAUTO Transportes Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Gustavo Henrique Martins Cavallini
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: Alexandre Ferreira de Macedo
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]